



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 17/2023

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº. 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ao Servidor: Sr. Bruno José Smek, Matrícula Nrº 2083, a se deslocar em viagem a cidade de Curitiba/PR, entre os dias 29 a 30/05/2023, com o veículo oficial Tracker LT, placas SDZ-7F34, com o objetivo de fazer uma visita técnica na Uvepar, no TCE-PR, na Casa Civil e na SECID, para tratar de assuntos de interesse do legislativo, conforme justificado pelo servidor no requerimento de diárias em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 01 diária ao servidor, no valor de R\$ 600,00, e ainda os eventuais gastos com combustíveis e despesa de estacionamento, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nrº 944/2016 e suas alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 29 de Maio de 2023.

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Presidente da Câmara

Biênio 2023/2024